

# CNPJ de prestadores e produtores rurais é adiado

## Receita pretende simplificar obrigação criada por reforma tributária

Da Redação

A obrigatoriedade de inscrição de parte das pessoas físicas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) para emissão de documentos fiscais foi prorrogada para 1º de janeiro de 2027. A decisão foi anunciada nesta sexta-feira (26) pela Receita Federal e pelo Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS).

A regra fazia parte das mudanças previstas pela Reforma Tributária sobre o consumo e estava inicialmente prevista para entrar em vigor em 1º de julho. Com a mudança, os contribuintes que recolhem a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) terão mais tempo para adaptação enquanto um novo sistema simplificado de cadastro é desenvolvido.

A medida não significa que toda pessoa física precisará abrir um CNPJ. A reforma tributária criou a exigência

apenas a pessoas que exerçam determinadas atividades econômicas e precisem emitir documentos fiscais dentro das regras do novo sistema tributário.

### O QUE MUDA

A Reforma Tributária criou novos tributos sobre o consumo: a CBS, administrada pela União, e o IBS, administrado por estados e municípios. O governo busca padronizar a identificação dos contribuintes e integrar os sistemas eletrônicos de fiscalização.

Na prática, algumas pessoas físicas que atuam como prestadores de serviço, autônomos ou produtores e faturam acima de R\$ 40,5 mil por ano precisarão de uma identificação fiscal específica para emissão de notas e outros documentos.

O objetivo é tornar o processo mais organizado, com menos burocracia e maior integração digital.



A medida não significa que toda pessoa física precisará abrir um CNPJ

### NANOEMPREENDEDOR

A reforma tributária criou a figura do nanoempreendedor, categoria voltada a pequenos trabalhadores com baixo faturamento.

Pelas regras previstas, pessoas físicas com faturamento anual de até R\$ 40,5 mil, metade do teto do microempreendedor individual (MEI), ficam fora da condição de contribuintes do IBS e da CBS, não precisando de CNPJ para essa finalidade.

Apesar da falta de obrigação aos nanoempreendedores, a expectativa é que, no caso de fornecedores de bens ou de serviços, haja pressão das empresas contratantes para a inscrição no CNPJ. Isso

porque a reforma tributária estabelece o abatimento de créditos de impostos ao longo da cadeia produtiva.

Dessa forma, fornecedores sem CNPJ e sem nota fiscal tenderão a perder contratos porque os compradores não poderão descontar os créditos no pagamento da CBS e do IBS.

Quem está enquadrado como MEI continuará com o CNPJ normalmente, sem necessidade de nova inscrição.

### PRODUTORES RURAIS

No caso de produtores rurais, a emissão de CNPJ será obrigatória para quem fatura mais de R\$ 3,6 milhões por ano.

Para produtores abaixo desse limite, a regulamentação ainda está sendo detalhada.

### SISTEMA SIMPLIFICADO

A Receita Federal informou que está desenvolvendo um novo modelo de inscrição no CNPJ inspirado no sistema usado pelo Microempreendedor Individual (MEI).

### A PROPOSTA É OFERECER:

- cadastro digital e automatizado;
- menos exigências burocráticas;
- processo mais rápido para o usuário;
- integração com plataformas de emissão fiscal eletrônica.

# Painel ajuda em chances de negócios com a UE

Da Redação

A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) lançou uma ferramenta para ajudar empresas a identificar oportunidades de negócios a partir do Acordo Mercosul - União Europeia (UE). O Painel Acordo Mercosul-União Europeia: Oportunidades por Estado foi lançado nesta sexta-feira (26) durante o encontro Conexões Produtivas - Oportunidades para a Indústria no Acordo Mercosul-União Europeia, em São Paulo.

O painel visa auxiliar as empresas a conhecerem os mercados do bloco europeu e a entenderem quais os produtos brasileiros que se beneficiam de redução ou eliminação gradual de tarifas

previstas no acordo. No momento são 543 oportunidades de exportação com redução tarifária imediata para 25 países da UE, abrangendo setores como alimentos, máquinas e equipamentos, produtos químicos, artigos manufaturados e segmentos da indústria de transformação.

O encontro em São Paulo foi promovido pela ApexBrasil, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e teve a presença do vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, que esteve à frente da pasta até abril.

O evento é voltado à qua-



Ferramenta foi lançada pela ApexBrasil em evento em São Paulo

lificação da indústria na exportação direta para mercados de países do bloco. Houve destaque para ferramentas e programas de apoio às empresas exportadoras.

“Celebrado o acordo, o desafio é fazer negócios, ampliar vendas, aproveitar oportunidades”, afirmou Alckmin

em discurso voltado a empresários e representantes do setor produtivo.

“Com esse acordo Mercosul-União Europeia, pode crescer ainda mais a corrente de comércio, com o Brasil exportando mais, a União Europeia também, e com aumento dos investimentos no país”,

completou o vice-presidente, ao se referir ao acordo, que entrou em vigor em maio.

O bloco europeu é o segundo parceiro comercial do Brasil. Atualmente, o comércio entre o país e o bloco movimenta cerca de US\$ 100 bilhões por ano. A UE também responde por metade dos investimentos estrangeiros diretos no Brasil. As possibilidades de expansão são consideráveis, principalmente para pequenas e médias empresas, que hoje tem uma participação minoritária no comércio entre os blocos.

“É fundamental que essas oportunidades cheguem às empresas”, destacou o presidente da ApexBrasil, Laudemir Müller.